

**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL - SC**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2010**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINALE MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas**

As metas anuais de Receitas foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1,00		
		2010	2011	2012
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.713.045</b>	<b>8.198.913</b>	<b>8.696.618</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>227.388</b>	<b>245.502</b>	<b>263.615</b>
<b>1110.00.00</b>	Impostos	196.417	214.286	232.156
<b>1120.00.00</b>	Taxas	30.971	31.216	31.459
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.767</b>	<b>14.615</b>	<b>12.462</b>
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.916</b>	<b>6.592</b>	<b>7.168</b>
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>297.690</b>	<b>331.750</b>	<b>370.240</b>
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.127.209</b>	<b>7.561.482</b>	<b>8.003.417</b>
<b>1720.00.00</b>	Transferências Intergovernamentais	7.127.209	7.561.482	8.003.417
<b>1721.00.00</b>	Transferências da União	3.854.705	4.029.215	4.211.150
<b>1721.01.00</b>	Participação na Receita da União	3.054.130	3.191.390	3.334.824
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios	3.811.478	3.982.994	4.162.229
9721.01.02	Dedução de Receita P/Formação do FUNDEF - FPM	(762.296)	(796.599)	(832.446)
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto S/a Propr.Territorial Rural	6.185	6.243	6.301
9721.01.05	Dedução de Receita P/Formação do FUNDEF - ITR	(1.237)	(1.249)	(1.260)
<b>1721.22.00</b>	<b>Transferências da Compensação Financeira</b>	<b>53.110</b>	<b>55.736</b>	<b>58.363</b>
<b>1721.33.00</b>	<b>Transf. de rec. do Sit. Único de Saúde - SUS</b>	<b>403.878</b>	<b>422.053</b>	<b>441.045</b>
<b>1721.34.00</b>	<b>Transf. de Rec. do F. Nac. de Ass. Soc. - FNAS</b>	<b>64.939</b>	<b>67.861</b>	<b>70.915</b>
<b>1721.35.00</b>	<b>Transf. Rec. do F. Nac. de Des. da Educ. - FNDE</b>	<b>227.368</b>	<b>241.215</b>	<b>255.363</b>
<b>1721.36.00</b>	<b>Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC nº 87/96</b>	<b>15.208</b>	<b>14.888</b>	<b>14.568</b>
<b>1721.99.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>36.072</b>	<b>36.072</b>	<b>36.072</b>
<b>1722.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados</b>	<b>2.367.293</b>	<b>2.493.508</b>	<b>2.619.958</b>
<b>1722.01.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados</b>	<b>2.251.004</b>	<b>2.371.986</b>	<b>2.492.968</b>
<b>1722.33.00</b>	<b>Transf. De Rec. Do Estado p/Progama de Saúde</b>	<b>34.339</b>	<b>35.884</b>	<b>37.499</b>
<b>1722.99.01</b>	<b>Transf. de Rec. do Est. p/Serv. de Transp. Esc.</b>	<b>81.950</b>	<b>85.638</b>	<b>89.491</b>
<b>1724.00.00</b>	<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>905.211</b>	<b>1.038.760</b>	<b>1.172.309</b>
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	905.211	1.038.760	1.172.309
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.075</b>	<b>38.972</b>	<b>39.716</b>
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.090.000</b>	<b>3.090.000</b>	<b>3.090.000</b>
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.090.000</b>	<b>3.090.000</b>	<b>3.090.000</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10.803.045</b>	<b>11.288.913</b>	<b>11.786.618</b>

A Estimativa da receita para o exercício de 2010, foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2006 a 2008 e o valor previsto para 2009.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo  $y = ax + b$ , onde:

$$(1) a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n} \quad e \quad (2) b = y \text{ méd} - a \cdot x \text{ méd}$$

Neste caso: **x** representa o ano sendo analisado e **y** representa as receitas nos anos analisados, conforme planilhas que compõe a memória de cálculo anexa.

Usando, finalmente, os valores determinados para **a** e **b** e projetando as receitas para 2010 a 2012, teremos: **y = ax + b**

As Receitas oriundas de Transferências de Recursos do SUS, FNAS, FNDE, exceto o Salário Educação, e as Transferências do Estado para o Programa de Transporte escolar, foram calculadas para o exercício de 2010, com base nos repasses mensais de cada programa, ocorridos no mês de julho de 2009, em virtude da irregularidade na atualização dos valores pelo Governo Federal, não permitindo a projeção de cálculo.

A receita Fundo de Participação dos Municípios – FPM, foi reestimada para 2009 com base na média mensal da arrecadação realizada até julho, e projetada para 2010 e exercícios seguintes à uma previsão inflacionária de 4,5%.

As Transferências de Capital foram previstas para o exercício de 2010 de conformidade com a expectativa da captação de recursos através de convênios, junto ao Governo Federal e Estadual, para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas. O valor foi repetido 2011 e 2013, por falta de definição mais precisa dos investimentos e suas fontes de financiamentos para estes exercícios.

#### I.a – Exemplo do Cálculo de algumas Fontes de Receita:

RECEITA = Imp. Predial e Territ. Urbano					PROJETADA		
EXERC.	X	Y	XY	X2			
2006	1	31.213	31.213	1	a=	2010	Y5 = 30.175
2007	2	31.213	62.426	4	(311)	2011	Y6 = 29.864
2008	3	31.213	93.639	9		2012	Y7 = 29.552
2009	4	30.175	120.700	16	b=		
Soma	10	123.814	307.978	30	31.732		
Média	2,5	30.954					

RECEITA = Cota-Parte do ICMS					PROJETADA		
EXERC.	X	Y	XY	X2			
2006	1	1.819.605	1.819.605	1	a=	2010	Y5 = 2.404.922
2007	2	2.035.093	4.070.186	4	136.276	2011	Y6 = 2.541.198
2008	3	2.175.008	6.525.024	9		2012	Y7 = 2.677.474
2009	4	2.227.220	8.908.880	16	b=		
Soma	10	8.256.926	21.323.695	30	1.723.541		
Média	2,5	2.064.232					

## II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, memória e metodologia de cálculo:

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ 1,00		
	2010	2011	2012
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.535.244</b>	<b>8.088.988</b>	<b>8.580.125</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.381.400	4.657.802	4.940.548
Juros e Encargos da Dívida	6.000	6.500	7.000
Outras Despesas Correntes	3.147.844	3.424.686	3.632.577
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.258.801</b>	<b>3.190.425</b>	<b>3.196.493</b>
Investimentos	3.201.451	3.133.075	3.139.143
Amortização da Dívida	57.350	57.350	57.350
<b>RESEVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>9.000</b>	<b>9.500</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.803.045</b>	<b>11.288.913</b>	<b>11.786.618</b>

### II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Varição %
2007	3.295.544	-
2008	3.754.870	13,94
2009	4.163.458	10,88
2010	4.381.400	5,23
2011	4.657.802	6,31
2012	4.940.548	6,07

Nota: A projeção da despesa do Grupo de Natureza de Pessoal e Encargos Sociais para 2011 e 2012 foi calculada com base no percentual do gasto sobre a receita corrente líquida em 2010.

#### Amortização e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Varição %
2007	15.565	-
2008	27.402	76,05
2009	50.000	82,47
2010	63.350	26,70
2011	63.850	0,79
2012	64.350	0,78

Nota: O volume de despesas com Amortização e Encargos da Dívida tem origem no pagamento do parcelamento de débitos junto ao INSS.

#### Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Varição %
2007	6.653	-
2008	7.941	19,36
2009	1.900	(76,07)
2010	9.000	373,68
2011	9.500	5,56
2012	10.000	5,26

Nota: Os valores fixados para a Reserva de Contingência tiveram sua avaliação baseada na possibilidade de elevação dos resultados dos julgamentos de processos judiciais contrários à Fazenda do Município, na assistência a catástrofes e outros riscos fiscais.

### III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subseqüentes.

#### META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	6.332.973	7.320.231	7.689.503	7.713.045	8.198.913	8.696.618
Receita Tributária	185.371	229.349	207.424	227.388	245.502	263.615
Receitas de Contribuições	23.777	12.225	24.634	16.767	14.615	12.462
Receita Patrimonial	2.979	8.147	3.237	5.916	6.592	7.168
Aplicações Financeiras (II)	2.979	8.147	3.237	5.916	6.592	7.168
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	5.787.743	6.789.715	7.142.524	7.127.209	7.561.482	8.003.417
Demais Receitas Correntes	333.103	280.795	311.684	335.765	370.722	409.956
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	6.329.994	7.312.084	7.686.266	7.707.129	8.192.321	8.689.450
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	129.754	881.816	3.083.000	3.090.000	3.090.000	3.090.000
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	43.200	-	3.000	-	-	-
Transferências de Capital	86.554	881.816	3.080.000	3.090.000	3.090.000	3.090.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Rec. Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	86.554	881.816	3.080.000	3.090.000	3.090.000	3.090.000
RECEITAS PRIMÁRIAS ( IX ) = (III+VIII)	6.416.548	8.193.900	10.766.266	10.797.129	11.282.321	11.779.450
DESPESA CORRENTES (X)	6.012.214	7.103.239	7.418.954	7.535.244	8.088.988	8.580.125
Pessoal e Encargos	3.295.544	3.754.870	4.163.458	4.381.400	4.657.802	4.940.548
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.765	692	5.000	6.000	6.500	7.000
Outras Despesas Correntes	2.714.905	3.347.677	3.250.496	3.147.844	3.424.686	3.632.577
DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	6.010.449	7.102.547	7.413.954	7.529.244	8.082.488	8.573.125
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	361.585	1.086.651	3.351.559	3.258.801	3.190.425	3.196.493
Investimentos	347.785	1.059.941	3.306.559	3.201.451	3.133.075	3.139.143
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	13.800	26.710	45.000	57.350	57.350	57.350
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	347.785	1.059.941	3.306.559	3.201.451	3.133.075	3.139.143
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.990	9.000	9.500	10.000
DESP. PRIMÁRIAS (XVII) =(XII+XV+XVI)	6.358.234	8.162.488	10.722.503	10.739.695	11.225.063	11.722.268
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>58.314</b>	<b>31.412</b>	<b>43.763</b>	<b>57.434</b>	<b>57.258</b>	<b>57.182</b>

#### Notas:

- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

##### META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	69.309	246.503	156.955	144.153	86.903	29.553
DEDUÇÕES (II)	217.395	842.692	202.291	511.036	534.032	558.064
Ativo Disponível	432.545	823.724	472.350	493.606	515.818	539.030
Haveres Financeiros	58.432	25.851	33.742	24.946	26.069	27.242
(-) Restos a Pagar Processados	273.582	6.883	303.801	7.516	7.855	8.208
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(148.086)	(596.189)	(45.336)	(366.883)	(447.129)	(528.511)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(148.086)	(596.189)	(45.336)	(366.883)	(447.129)	(528.511)
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(75.492)	(448.103)	550.853	(321.547)	(80.246)	(81.382)

\*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2006.

Notas: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

#### V – Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

##### META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	69.309	246.503	156.955	144.153	86.903	29.553
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	69.309	246.503	156.955	144.153	86.903	29.553
DEDUÇÕES (II)	217.395	842.692	202.291	511.036	534.032	558.064
Ativo Disponível	432.545	823.724	472.350	493.606	515.818	539.030
Haveres Financeiros	58.432	25.851	33.742	24.946	26.069	27.242
(-) Restos a Pagar Processados	273.582	6.883	303.801	7.516	7.855	8.208
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(148.086)	(596.189)	(45.336)	(366.883)	(447.129)	(528.511)

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota

Timbé do Sul, 20 de outubro de 2009.

NAILOR BIAVA  
Prefeito Municipal